DECRETO Nº 0256/2014 de 17.09.2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL KATIA REGINA SCHLOSSER, RELATIVO À CONTRATO DE 20 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.132/2014, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o requerimento de exoneração de um contrato de 20 h/s apresentado pela Servidora,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, **a partir de 01.10.2014** do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **KATIA REGINA SCHLOSSER**, ocupante do cargo efetivo de Professora, relativo ao contrato de 20 horas semanais de matrícula nº 1883-0, nomeada através do Decreto nº 029/2012, do serviço público do Município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 17 de setembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente e de acordo:

KATIA REGINA SCHLOSSER

Registrado e Publicado na Data Supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor